



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

PORTARIA Nº 32/2024, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre licença a título de prêmio por assiduidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art.62,inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de março de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora, **Maria Julia Alves Ferreira**, brasileira, matrícula nº 0002593, no cargo de professora III, carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, inscrita no CPF sob o nº xxx.510.815-xx, **LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, de 03 (três) meses referente ao quinquênio 2019/2023, no período de 1º/03/2024 a 29/05/2024, de acordo com a Lei Nº 90/PMA/2020, Subseção IV, Art.81, pertencente ao quadro efetivo de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário;

Aquidabã/SE, 1º de março de 2024; 202º da Independência e 135º da República.

FRANCISCO
FRANCIMARIO
RODRIGUES DE
LUCENA:07260535466

Assinado de forma digital
por FRANCISCO
FRANCIMARIO RODRIGUES
DE LUCENA:07260535466
Dados: 2024.04.15 13:43:09
-03'00'

Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
Prefeito Municipal de Aquidabã